

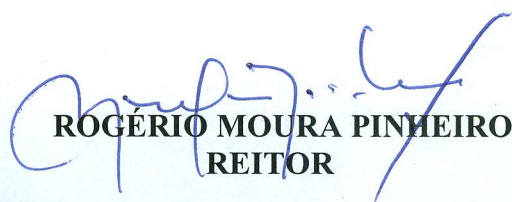


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 198 DE 11 DE MARÇO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000099/2002-61, resolve:

Conceder adicional de insalubridade, no grau médio, a **IVANILDO SOARES DE LIMA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1120902, de acordo com o disposto no art. 68 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.03.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03

Em 22 04 / 02